

Ata da 1ª Sessão da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema–MG, realizada aos 02 (Dois) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 18: 15 h (Dezoito horas e quinze minutos). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emidio, Emerson Alves Aleixo, Eduardo da Silva Matos e ausência do vereador Arilton José Rodrigues. Pelo Presidente, após verificado quorum legal, e conferência das assinaturas do livro de presença, declarou aberta a Sessão. De início foi feita uma leitura bíblica pelo Sr. Presidente e uma oração pela vereadora Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra. Dando seqüência o Sr. Presidente apresentou a pauta do dia. **Projeto de Lei nº04/2017 “Dispõe sobre a contratação temporária de Dentista a que se refere o artigo37, inciso IX, da Constituição da República e dá outras providências”**. Não havendo mais nada a tratar foi determinada a confecção desta com a convocação para a segunda sessão com intervalo de 15(quinze) minutos.

Ata da 2ª Sessão da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, realizada aos 02 (Doze) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h:45 (Dezoito horas e quarenta e cinco minutos). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emidio, Emerson Alves Aleixo, Eduardo da Silva Matos e ausência do vereador Arilton José Rodrigues. Pelo Presidente, após verificar quorum legal e conferência das assinaturas no livro de presença, declarou reaberta a sessão. Dando seqüencia o Senhor Presidente reapresentou a pauta do dia. **Projeto de Lei nº04/2017 “Dispõe sobre a contratação temporária de Dentista a que se refere o artigo37, inciso IX, da Constituição da República e dá outras providências”**. O qual foi colocado em discussão, o Sr vereador Eduardo da Silva Matos, justifica que este projeto não altera a Lei 807, que com a aprovação do referido projeto o executivo terá autorização para contratar um cirurgião dentista com a carga horária de 40hs e mais 5 dentistas com a carga horária de 20hs, porem com salários diferentes. Em seguida o projeto foi colocado em votação, e foi aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Elizabeth da Costa e Silva Ferreira. Não havendo mais nada a tratar eu, Bruno Lopes Dutra, secretario designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 02 de Maio de 2017.